

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 58/2021.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Júnior Corrêa.

**RELATÓRIO:** Trata-se de Projeto de Lei n° 58/2021 que "ALTERA A EMENTA E DISPOSITIVOS DA LEI N° 7591, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018".

VOTO DO RELATOR: Considerando o parecer da Douta Procuradoria de folhas 10, entende-se que o projeto de lei é constitucional, como também preenche os requisitos de legalidade, uma vez que versa tão somente sobre questão organizacional da administração pública municipal.

Portanto, tendo em vista que o Projeto de Lei não carece de vícios em sua redação, bem como considerando o parecer técnico da Douta Procuradoria, entende-se pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

**DECISÃO:** Ao analisar, tem-se que o Projeto de Lei 58/2021 não carece de vícios, razão pela qual manifesta-se, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2021.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO CMCI ONline

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

